



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2435, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025;

Considerando o que consta no Processo 202500003013879 e na ação judicial 5324622-29.2025.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1011, de 04 de março de 2023 (78073348), quanto a evolução da servidora ELIANA DOS SANTOS VIEIRA DUARTE SILVA, CPF ***.642.541-**, Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524, vínculo 108831, conforme quadro abaixo:

I. Onde se lê:

Q NT .	NOME	CPF	REFERÊNCI A ANTERIOR	REFERÊNCI A ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
21 5	ELIANA DOS SANTOS VIEIRA DUARTE SILVA	***.642.54 1-**	F	G	03/02/2023

II. Leia-se:

Q NT .	NOME	CPF	REFERÊNCI A ANTERIOR	REFERÊNCI A ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
21 5	ELIANA DOS SANTOS VIEIRA DUARTE SILVA	***.642.54 1-**	F	G	01/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com

efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78089621** e o código CRC **207FDE05**.



Referência: Processo nº 202500003013879



SEI 78089621